



Moção Nº 320/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges, que subscreve este documento, aprova a **Moção de Aplausos a Equipe da organização do 1º ITAPEVI MOTO FEST.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de sua Vereadora Mariza Martins Borges, que subscreve este documento, aprova a **Moção de Aplausos a Equipe da organização do 1º ITAPEVI MOTO FEST,** ocorrido no dia 27 de julho de 2025.

Secretaria de Direitos Humanos

- Secretário: Rogério M. Santos e Sec. Adjunto: Cícero Aparecido de Souza;
- Lázaro Toledo Queiroz, Dra. Elisangela, Silvia, Rodrigo Machado, Willian Miranda, Paloma de Oliveira, Ana Karoline Gonçalves, Françuely dos Santos Silva, Amabili Corina Nacle, Lígia Evelin Oliveira, Danilo Lopes Soares, Fabiana F. dos Santos, Hebert dos Santos, Bruno, Mildes Silva, Letícia Dionisio e Irani de Souza.

Secretaria Desenvolvimento Econômico

• Alexsandra de Fátima Nobile, Henrique Teixeira e Vinícius B. Leite

Secretaria da Administração

Marcia da Silva, Rodrigo Amaral

Secretaria de Governo

• Angela, Formiga, Ticão e Emanoel, Julia Baldi

Secretaria de Segurança

Sherly Sanches, Renato Machado, Bruno

Secretaria de Planejamento

• Araceli Petrucci Pinheiro e Daniel de Moraes







Secretaria da Cultura

Alfredo, Helton Lima (Caçarolinha), Ruan Miranda Fernandes e Fernando

Secretaria da Fazenda

Tathyane Delminda

Secretaria de Desenvolvimento Social

Carol

Câmara Municipal

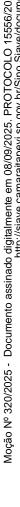
Jadson Nunes Santos

Este é um gesto de reconhecimento e parabenização à Equipe pela organização do evento que fez alusão ao dia do motociclista e contou com várias atrações para o público.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery.

01/09/2025

Mariza Martins Borges Vereadora PODEMOS







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KE52-KXRB-FK50-658N

